

RETIFICANDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público a Retificação da publicação em D.O.E. de 21/01/2014, edital nº 01/2014, pág. 95, referente ao Edital de Convocação para prova de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para os cargos de Médico I (Especialidade: Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia), por ter sido publicada indevidamente.

Onde-se lê:

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, e instituída por meio da Portaria nº 06/2013, publicada no D.O.E. 06/12/2013, nos termos do decreto nº 21.872/84, torna pública a convocação para a prova de Conhecimentos Específicos, os candidatos inscritos no Concurso Público para a classe de Médico I na especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para o Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”.

Leia-se:

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Convocação para a Prova de Conhecimentos Específicos, os candidatos inscritos no Concurso Público para a classe de Médico I na especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para o Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”.

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WAL-DEMAR SEYSEL – ARRELIA”
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
I.E. 06/2013

Edital nº: 38/2014

RETIFICANDO EDITAL DA DIVULGAÇÃO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Retificação da publicação em D.O.E. de 06/02/2014, edital nº 15/2014, pág. 163, referente ao Edital de Divulgação do Gabarito, Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos, do Concurso Público para os cargos de Médico I (Especialidade: Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia), por ter sido publicada indevidamente.

Onde-se lê:

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova Conhecimentos Específicos, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I na Especialidade de Cirurgia Geral, e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

Leia-se:

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova Conhecimentos Específicos, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I na Especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

Onde-se lê:

II – Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos

Médico I – Especialidade: Pediatria

Candidatos Habilitados

10 – Tatiana Luiko Rodrigues Nagais- 3327905- PA- 62,5

Leia-se:

II – Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos

Médico I – Especialidade: Pediatria

Candidatos Habilitados

10 – Tatiana Luiko Rodrigues Nagaishi - 3327905- PA- 62,5

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WAL-DEMAR SEYSEL – ARRELIA”

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

I.E. 06/2013

Edital nº. 39/2014

RETIFICANDO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Retificação da publicação em D.O.E. de 18/02/2014, edital nº 24/2014, pág. 168, referente a ao Edital de Resultado da Avaliação dos Títulos, do Concurso Público para os cargos de Médico I (Especialidade: Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia), por ter sido publicada indevidamente.

Onde-se lê:

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública o Resultado da Avaliação dos Títulos, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I na especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.

Leia-se:

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública o Resultado da Avaliação dos Títulos, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I na especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.

HOSPITAL: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WAL-DEMAR SEYSEL ARRELIA”

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO)

I.E. Nº 01/2013

EDITAL Nº:40/2014

Tornando sem Efeito, D.O.E de 21/02/2014

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente Certame, torna público o Tornando sem Efeito do Edital nº 33/2014, publicado nos D.O.E de 21/02/14, do Concurso Público para o (s) cargo (s) de Médico I nas Especialidades de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO), por ter sido publicada indevidamente.

HOSPITAL: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WAL-DEMAR SEYSEL ARRELIA”

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO)

I.E Nº 01/2013

EDITAL Nº: 41/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS.

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Técnico de Assistência a Saúde (Farmacêutico), realizado para o Hospital Maternidade Interlagos, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);

- CPF;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 28/02/2014

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua Iguatinga, 396 – Santo Amaro - SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Jonas da Silva Cordeiro – 42.421.176-2 – 19º

Mariana Tieme Ishigai -34310937-2 SP – 20º

RELAÇÃO DE VAGAS: 01 (um) – Cargo Efetivo

LOCAL TRABALHO: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua Iguatinga, 396 – Santo Amaro - SP

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSEL – ARRELIA”

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014

Médico I

Especialidade: Pediatria

Edital nº 06/2014

Retificação do Edital de Análise Curricular

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a retificação do Processo Seletivo na classe de Médico I na Especialidade de Pediatria, publicado no D.O.E de 20/02/2014 na pag.161.

ONDE-SE LÊ:

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014

Médico – Especialidade: Pediatria

Edital nº 05/2014

Edital de Resultado de Análise Curricular

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, torna público o resultado da análise curricular para a classe de Médico na Especialidade de Pediatria, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os itens 19 e 20 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 03 (três) dias contando a partir desta publicação.

LEIA-SE:

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014

Médico I – Especialidade: Pediatria

Edital nº 05/2014

Edital de Resultado de Análise Curricular

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, torna público o resultado da análise curricular para a classe de Médico I na Especialidade de Pediatria, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os itens 19 e 20 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 03 (três) dias contando a partir desta publicação.

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WAL-DEMAR SEYSEL-ARELIA”

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E. 04/2013

Edital nº 00/2014

Retificação Edital de Convocação para Escolha de Vagas

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia” da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Retificação do Edital de Convocação para Escolha de Vagas, publicado em D.O.E. de 15/02/2014, Pág.161 do Concurso Público na classe de (Auxiliar de Saúde), por ter saído com incorreções.

ONDE-SE LÊ:

RELAÇÃO DE VAGAS: 06 (Seis) - Cargos Efetivos

LOCAL: Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arelia”

ENDEREÇO: Rua Leonor Alvin, 211 – Cidade Dutra – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 02 (Dois) - Cargos Efetivos

LOCAL: Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, 81 – Vila Mariana – São Paulo – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 10 (Dez) - Cargos Efetivos

LOCAL: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 – Santo Amaro - SP

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE VAGAS: 06 (Seis) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Maternidade Interlagos

“Waldemar Seyssel – Arelia”

ENDEREÇO: Rua Leonor Alvin, 211 – Cidade Dutra – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 02 (Dois) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Centro de Referência e Treinamento

DST/AIDS

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, 81 – Vila Mariana – São Paulo – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 10 (Dez) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 – Santo Amaro - SP

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE VAGAS: 06 (Seis) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Maternidade Interlagos

“Waldemar Seyssel – Arelia”

ENDEREÇO: Rua Leonor Alvin, 211 – Cidade Dutra – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 02 (Dois) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Centro de Referência e Treinamento

DST/AIDS

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, 81 – Vila Mariana – São Paulo – SP

RELAÇÃO DE VAGAS: 10 (Dez) - Cargos Efetivos

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 – Santo Amaro - SP

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

I.E. Nº 001/2014 - EDITAL Nº 049/2014

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova de Conhecimentos Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Auxiliar de Laboratório.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 09/03/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09:00 horas

LOCAL DA PROVA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”-UNESP

ENDEREÇO: Av. Dom Antonio, nº 2100 – Assis/SP

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou

- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS

FLORINDO COELHO -

FERRAZ DE VASCONCELOS

HOSPITAL REGIONAL “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO” DE

FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2014

EDITAL: 039/2014

Onde se lê:

A Comissão Especial de Contrato por Tempo Determinado... torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a classe de MÉDICO I (especialidade: PEDIATRIA).

Leia-se, corretamente:

A Comissão Especial de Contrato por Tempo Determinado... torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a classe de MÉDICO I (especialidade: CIRURGIA GERAL).

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA GERAL

I. E. Nº: 01/2014

EDITAL Nº: 040/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante portaria nº 023/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2014 e nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para provimento de vaga(s) no cargo de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de CIRURGIA GERAL, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/10/2011, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 57.761, de 31/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/02/2012.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado por meio do site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br.

3 - O candidato será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978, e regido pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

4 - Informações relativas ao cargo, especialidade, lei complementar, jornada de trabalho, número de cargos, valor da taxa de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I e as atribuições do cargo constam no Anexo II deste edital.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

1.2 - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no Anexo II;

1.5 - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;

1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.8 - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVI.

3 - A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da autenticidade deles, conforme solicitado no item anterior, implicará a eliminação do candidato.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa, dentro do período de recebimento de inscrição.

3 - O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado, quando:

3.1 - efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;

3.2 - efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;

3.3 - preencher de modo indevido a ficha de inscrição;